



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESPESA DE OSASCO

Data: 21 de agosto de 2023

Local: Sede da Secretaria de Governo - Prefeitura Municipal de Osasco

Participantes:

- Sergio Di Pace Di Nizo – SEGOV - Presidente
- Bruno Mancini – SF- membro
- Eder Máximo - SEPLAG - membro

Assunto: Medidas de Contingência de Gastos com Foco na manutenção do Equilíbrio Fiscal.

Abertura: A reunião foi iniciada às 9h00, com a presença dos membros da Comissão de Avaliação da Despesa. O Presidente da Comissão de Avaliação da Despesa, Sérgio Di Nizo deu as boas-vindas a todos os presentes e explicou a importância da reunião para abordar a necessidade de medidas de contingência de gastos visando o equilíbrio fiscal do município e a garantia dos resultados de governo para o encerramento de 2023 e exercício de 2024.

Contextualização: Os Secretários e membros discutiram que, após um período de crescimento acelerado da receita corrente nos últimos cinco anos, o cenário econômico atual prevê uma arrecadação abaixo das estimativas da Lei Orçamentária para o ano de 2023. Essa situação exige a adoção de medidas de adequação das despesas para garantir o equilíbrio financeiro, uma vez que o município trabalha com um orçamento equilibrado.

Os dados apresentados, demonstram também que o rápido crescimento da receita nos anos anteriores afetou o crescimento das despesas, especialmente as correntes e de caráter



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de
Finanças

continuado, como pessoal e contratos. Essa reversão de tendência é complexa e requer coordenação da gestão pública.

Diferenças na Receita: Foi informado que a diferença entre a receita corrente projetada e a estimada para a LOA 2023 é de R\$ 705,8 milhões, sendo a maior parte dessa diferença nas receitas de ISS, IPTU e ICMS.

Crescimento da Despesa: Foi destacado que, ao contrário do crescimento nominal da receita corrente em 5%, as despesas correntes empenhadas cresceram quase 30%, com destaque para a categoria de outras despesas correntes que cresceram mais de 34% em relação a 2022.

Necessidade de Ações de Contingência: Diante da diferença entre a receita arrecadada e a prevista, bem como do crescimento significativo das despesas, ficou evidente a necessidade de adotar medidas de contingenciamento para garantir a sustentabilidade das contas públicas. As ações previstas deverão envolver a redução temporária de despesas não essenciais e o adiamento de novos compromissos que não afetem a qualidade dos serviços públicos severamente.

Recomendações: a expedição de Resolução do CAD, anexa a esta, com a adoção de medidas necessárias à manutenção do equilíbrio fiscal e responsabilidade social, ratificando ações já realizadas e a implementação de novos mecanismos de elevação da Receita e Controle da Despesa, essencialmente a de caráter continuado.

Impacto no Orçamento Futuro: Foi salientado que as medidas de contenção terão impacto na construção de um orçamento mais realista para o próximo ano, especialmente por causa das regras mais rígidas da Lei de Responsabilidade Fiscal para o encerramento de mandato.

Encerramento: O Presidente agradeceu a participação de todos e reforçou o compromisso da Comissão em garantir a estabilidade financeira do município, promovendo transparência, responsabilidade fiscal e o bem-estar dos cidadãos.

A próxima reunião: Ficou agendada a próxima reunião para o dia 15 de setembro de 2023, onde serão discutidos os desdobramentos das medidas de contingência e a progressão das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ações planejadas, além de análise de processos e projetos que sejam incluídos pelos membros.

A reunião foi encerrada às 11h com a assinatura dos presentes.

Sérgio Di Nizo

Bruno Mancini

Éder Máximo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18207/2023****INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Inscrição de Servidores da Controladoria Geral do Município para participação no evento on line Licit Week.

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso VIII, do Decreto Municipal 13.715/2023 e considerando os elementos que constam no presente processo administrativo e a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 25, inciso II e art. 13, VI da Lei Federal 8.666/1993, AUTORIZO, com inexigibilidade de licitação, a contratação direta da empresa 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.380.894/0001-89, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 12 de setembro de 2023.

CINTIA MENDES MOREIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO